MENSAGEM
OF. GP. N° 104/2023

Ilha Comprida, 30 de agosto de 2023.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos de que trata o presente projeto serão coberta com os recursos provenientes de Arrecadação da Receita Federal do Programa Gerador de Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023, e destinados à quitação de serviços com pessoa jurídica do CMDCA.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, **em caráter de urgência**.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
01 / 09 / 2023
Hora: 14 : 22

Ao Exmo. Senhor
Fábio Rogério Tonon
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 104/23,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$11.450,37 (onze mil, quatrocentos e cinqüenta reais e trinta e sete centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO			
02.27		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.01		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI - CIDADE TRANSFORMADORA			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	500.033	1.424,98
02.27.03		FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			
	08.243.0025.2081	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CIDADE TRANSFORMADORA			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	500.30	10.450,37

TOTAL ***R$ 11.450,37***

Artigo **2º** A suplementação será coberta com os recursos provenientes de Arrecadação da Receita Federal do Programa Gerador de Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023.

Artigo **3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br